



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL N° 66 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

RETIFICADO EM 26.09.2019

EDITAL DE AUXÍLIO PARA IMPRESSÃO DE BANNER PARA PARTICIPAÇÃO DE
ALUNOS DO IFRS - *CAMPUS* BENTO GONÇALVES NA MTC 2019.

A Direção-Geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, torna público o presente Edital de Inscrições de auxílio para impressão de banner visando à participação de alunos do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves na **apresentação expositiva** MTC 2019.

1. DA FINALIDADE

Este auxílio visa viabilizar recurso financeiro para impressão de banner para apresentação de trabalho na MTC 2019 do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

Este edital é destinado ao estudante do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves, que seja participante de equipe de trabalho aprovado para **apresentação expositiva** na MTC 2019 do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves ou membro de chapa representativa de Diretório Acadêmico ou Grêmio Estudantil, sendo possível apenas uma solicitação por trabalho aprovado ou por curso/diretório.

3. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

O recurso financeiro solicitado deverá ser utilizado para impressão de banner colorido no tamanho 90 cm de largura e 110 cm de altura, seguindo o modelo padrão disponível no site do campus Bento Gonçalves.

Parágrafo único: o material de impressão e o local onde será realizado o serviço são de responsabilidade do solicitante.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão repassados na forma de bolsa auxílio estudantes no país – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, do orçamento do IFRS/BG, exercício 2019, depositado diretamente na conta do estudante, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas entre os dias 25 de setembro a 03 de outubro, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no link abaixo:

< https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSflpAMsjirecy_PF_s-vtusu7BA_HMULUMJGrp3AGTBKGiisA/viewform >

6. DA SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora da Mostra Técnico-Científica 2019 e a aprovação está condicionada a disponibilidade de recursos financeiros. O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFRS - Campus Bento Gonçalves.

Parágrafo único: as inscrições que não tiverem o trabalho aceito para **apresentação expositiva** na MTC 2019 serão automaticamente desconsideradas.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

No prazo máximo de sete dias, após o término do evento, o estudante deverá apresentar Nota Fiscal ou Cupom Fiscal, contendo obrigatoriamente o nome e o número do CPF do aluno (a) beneficiário (a) do auxílio e o CNPJ do prestador do serviço, acompanhado de uma fotocópia que será retida, para fins de comprovação da despesa, na Diretoria de Extensão do Campus Bento Gonçalves.

§ 1º - Caso a despesa seja em valor inferior ao auxílio repassado, o saldo deverá ser restituído a Instituição através de devolução por Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pelo setor financeiro do Campus, a ser quitada no Banco do Brasil;

§ 2º - Caso o valor da despesa seja superior ao disponibilizado pelo campus, caberá ao aluno complementar o valor excedente, sem possibilidade de ressarcimento posterior.

§ 3º - O descumprimento do prazo estipulado no caput ou a não participação do aluno no evento implicarão na devolução do valor integral recebido como auxílio pelo estudante, devendo ser adotados os procedimentos constantes no parágrafo primeiro.

Bento Gonçalves, 25 de setembro de 2019.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves

Portaria IFRS nº 311/2016
(O documento original encontra-se disponível na Diretoria de Extensão)